



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2025

Concede o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” a
Fabricio da Silva Lemos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” a Fabrício da Silva Lemos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – 1º Secretário

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticar o gabinetevilsonjaguareté@aracruz.es.leg.br
com o identificador 340034003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

JUSTIFICATIVA

Natural da Aldeia Caleiras Velha, em Aracruz, Fabrício Tupinikin atua no futebol indígena desde 2013, desenvolvendo atividades que vão da base ao adulto.

Seu trabalho busca contribuir para a formação cidadã, promovendo valores de respeito e convivência, além de oportunizar a inserção dos envolvidos no meio esportivo. Atualmente, exerce a função de coordenador da Taça dos Povos Indígenas – Região Sul/Sudeste, bem como de chefe da delegação Tupinikin e Guarani.

Sendo assim, e entendendo que sua dedicação e trabalho deve ser valorizado no seio da sociedade aracruzense, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2025.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – 1º Secretário

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticar o documento gabinetevilsonjaguareté@aracruz.es.leg.br com o identificador 340034003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 23/09/2025 15:57

Checksum: **31EBFEC9F4D5412F208F4D9FDB46274E0FABDE495478B5E15D40E54C7E5FB0A0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003400390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.